

# **XXXII CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI SÃO PAULO - SP**

**DIREITO, ARTE E LITERATURA**

**MARIA DE FATIMA RIBEIRO**

**ANA CLAUDIA POMPEU TOREZAN ANDREUCCI**

**JAQUELINE DE PAULA LEITE ZANETONI**

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

**Diretoria - CONPEDI**

**Presidente** - Profa. Dra. Samyra Haydée Dal Farra Naspolini - FMU - São Paulo

**Diretor Executivo** - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

**Vice-presidente Norte** - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

**Vice-presidente Centro-Oeste** - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

**Vice-presidente Sul** - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

**Vice-presidente Sudeste** - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRIO - Rio de Janeiro

**Vice-presidente Nordeste** - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

**Representante Discente**: Prof. Dr. Abner da Silva Jaques - UPM/UNIGRAN - Mato Grosso do Sul

**Conselho Fiscal:**

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - SKEMA/ESDHC/UFMG - Minas Gerais

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UFERSA - Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Fernando Passos - UNIARA - São Paulo

Prof. Dr. Ednilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo

**Secretarias**

**Relações Institucionais:**

Prof. Dra. Claudia Maria Barbosa - PUCPR - Paraná

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Profa. Dra. Daniela Marques de Moraes - UNB - Distrito Federal

**Comunicação:**

Prof. Dr. Robison Tramontina - UNOESC - Santa Catarina

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

**Relações Internacionais para o Continente Americano:**

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto - UPM - São Paulo

**Relações Internacionais para os demais Continentes:**

Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Profa. Dra. Sandra Regina Martini - UNIRITTER / UFRGS - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Claudia da Silva Antunes de Souza - UNIVALI - Santa Catarina

**Educação Jurídica**

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - PR

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - SP

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - MS

**Eventos:**

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - FDF - São Paulo

Profa. Dra. Norma Sueli Padilha - UFSC - Santa Catarina

Prof. Dr. Juraci Mourão Lopes Filho - UNICHRISTUS - Ceará

**Comissão Especial**

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UFRJ - RJ

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - PB

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - MG

Prof. Dr. Rogério Borba - UNIFACVEST - SC

D597

Direito, arte e literatura[Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Maria De Fatima Ribeiro, Ana Claudia Pompeu Torezan Andreucci, Jaqueline de Paula Leite Zanetoni – Florianópolis: CONPEDI, 2025.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5274-309-1

Modo de acesso: [www.conpedi.org.br](http://www.conpedi.org.br) em publicações

Tema: Os Caminhos Da Internacionalização E O Futuro Do Direito

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Direito. 3. Arte e literatura. XXXII Congresso Nacional do CONPEDI São Paulo - SP (4: 2025: Florianópolis, Brasil).

CDU: 34

# **XXXII CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI SÃO PAULO - SP**

## **DIREITO, ARTE E LITERATURA**

---

### **Apresentação**

É com grande prazer que introduzimos a leitura desta obra coletiva, a qual é composta por artigos criteriosamente selecionados para apresentação e debates no Grupo de Trabalho intitulado “Direito, Arte e Literatura”, durante o XXXII Congresso Nacional do CONPEDI, ocorrido entre 26 a 28 de novembro de 2025, na cidade de São Paulo, sobre o tema “Os caminhos da internalização e o futuro do Direito”.

Os trabalhos apresentados evidenciam notável rigor técnico e elevada qualidade acadêmica, reunindo pesquisadores e pesquisadoras de diversas instituições do país. Com isso, reafirma-se o compromisso que o CONPEDI mantém com a seriedade da pesquisa em Direito no Brasil, aspecto fundamental para a manutenção da excelência acadêmica.

É nesse contexto que indicamos a lista completa dos trabalhos expostos, na ordem de apresentação (que foi estabelecida a partir de grupos temáticos estabelecidos):

- 1) A influência do cinema nos processos identificatórios de gênero;
- 2) As masculinidades e a formação de vieses cognitivos: uma análise do filme “12 Homens e uma Sentença” sob a perspectiva da crítica realista do Direito;
- 3) Direito e Literatura: a interseccionalidade do gênero, da raça e da classe como fomentadores de violência – interpretação da obra Torto Arado;
- 4) Direitos reprodutivos de mulheres no contexto brasileiro: um olhar a partir de o Conto da Aia de Margaret Atwood;
- 5) Trabalho de cuidado e interdição das mulheres em “Capitães da Areia”;
- 6) A representação do processo inquisitorial e a transmissão da educação em Direitos Humanos na peça O Santo Inquérito, de Dias Gomes;
- 7) Admirável Gado Novo: uma análise crítica, sob a perspectiva do Direito e da condição humana e social;

- 8) Admirável Mundo Novo: contrato social e liberdade individual diante da primazia da estabilidade social;
- 9) Ausländer: análise da social de aceitação ao migrante no Brasil e na Alemanha, e a importância de sua proteção;
- 10) Neoliberalismo, controle social e violação dos Direitos Humanos: uma análise da obra literária Jogos Vorazes;
- 11) “Metáfora” da Identidade de Gilberto Gil: a proteção jurídica da identidade pessoal como direito da personalidade;
- 12) A evolução do relativismo moral em Star Wars: uma análise jurídico-filosófica;
- 13) A prova e a verdade em “Crime e Castigo”;
- 14) Kafka e a imagem da (in)atividade da lei;
- 15) Ministério da magia ou ministério da injustiça?: a (in)observância da presunção de inocência e a violação de Direitos Fundamentais no sistema penal de Harry Potter;
- 16) Presunção, poder e prova: a crítica epistêmica de Daniel 13 ao depoimento de autoridade;
- 17) Verdade jurídica sem justiça verídica? Estudo sobre a verdade substancial e a verdade jurídica formal no filme O Caso dos Irmãos Naves;
- 18) Sujeitos de direito além da humanidade: Okja e o lugar dos animais não-humanos no Direito;
- 19) As sutilezas de uma noção de família contemporânea e das pedras escondidas na Ciranda de Lygia Fagundes Telles;
- 20) A mobilização do Direito nas obras The Thinker’s Burden e Lixo Extraordinário frente à crise do microplástico e a vulnerabilidade familiar;
- 21) Arte grafite no meio ambiente urbano e função solidária da empresa: diálogos e interfaces;

22) Literatura, Direito Financeiro e os royalties do petróleo: um estudo transdisciplinar através da complexidade.

Como coordenadoras, nosso trabalho foi reunir essa variedade de textos e conduzir um evento marcado pelo proveitoso diálogo acadêmico e multiplicidade de visões. Espera-se que a presente publicação possa contribuir para o aprofundamento das temáticas abordadas e seus valores agregados.

Resta um agradecimento aos autores e às autoras pelas exposições, debates e publicações de suas pesquisas.

Reiteram-se os cumprimentos ao CONPEDI pela organização do evento.

Boa leitura!

Prof. Dra. Ana Claudia Pompeu Torezan Andreucci – Mackenzie

Prof. Dra. Jaqueline de Paula Leite Zanetoni – USP

Prof. Dra. Maria de Fatima Ribeiro – Unimar

# **KAFKA E A IMAGEM DA (IN) ATIVIDADE DA LEI**

## **KAFKA AND THE IMAGE OF THE (IN)ACTIVITY OF THE LAW**

**Junio Cesar Da Rocha Souza**

### **Resumo**

O presente artigo discute a imagem da (in)atividade da lei que é apresentada em algumas das obras de Franz Kafka (1883-1924), especialmente no texto Diante da lei, proporcionando uma abordagem interdisciplinar entre literatura, filosofia e direito. As intersecções entre esses domínios do conhecimento podem ser vistas mediante a presença de inúmeras provocações de ordem filosófica que aparecem na obra kafkiana, bem como as questões jurídicas que estão presentes no romance O processo, do qual faz parte a parábola Diante da lei. Kafka, por força de seu ofício e de seu espírito literário, trabalhou em suas obras o tema da lei e da burocracia. São temas que estão presentes do início ao fim em O processo. Estes são expedientes por intermédio dos quais Kafka dará ocasião para discussões profundas sobre os limites, a invisibilidade e a atividade/inatividade da lei. O artigo mostrará, igualmente, a oportunidade que o romance, enquanto gênero literário, enseja para que questões de densidade teórica, do ramo da filosofia e do direito, possam ser colocadas em diálogo com a literatura, com consequências profícias para a atuação de todas essas áreas envolvidas na tratativa do tema.

**Palavras-chave:** Direito, Filosofia, Kafka, Lei, Literatura

### **Abstract/Resumen/Résumé**

This article discusses the image of the (in)activity of the law that is presented in some of the works of Franz Kafka (1883-1924), especially in the text Before the Law, providing an interdisciplinary approach between literature, philosophy and law. The intersections between these domains of knowledge can be seen through the presence of numerous philosophical provocations that appear in Kafka's work, as well as the legal issues that are present in the novel The process, of which the parable Before the law is a part. Kafka, by virtue of his craft and his literary spirit, worked on the theme of law and bureaucracy in his works. These are themes that are present from beginning to end in The Process. These are expedients through which Kafka will give occasion for in-depth discussions about the limits, invisibility, and activity/inactivity of the law. The article will also show the opportunity that the novel, as a literary genre, It means that issues of theoretical density, in the field of philosophy and law, can be placed in dialogue with the literature, with fruitful consequences for the performance of all these areas involved in dealing with the theme.

**Keywords/Palabras-claves/Mots-clés:** Right, Philosophy, Kafka, Law, Literature

## 1 INTRODUÇÃO

O presente artigo parte de uma análise da relação entre literatura, filosofia e direito, tendo em vista uma intersecção que pode ser notada na obra *Diante da lei*, um dos textos de Franz Kafka (1883-1924), em diálogo, igualmente, com outros famosos escritos do autor. Kafka foi um autor tcheco nascido em Praga, cidade que pertencia, à época de seu nascimento, à monarquia austro-húngara. Ele era filho de comerciante judeu e teve a oportunidade de estudar direito e trabalhar em cargos burocráticos, o que revela a permanência dos temas relativos à lei e à burocracia em sua obra, sobretudo, no famoso livro *O processo*, publicado em 1925.

Embora essa tríade – literatura, filosofia e direito – pareça um monumento à abstração, sendo composta por áreas da alçada de quem possui perícia intelectual, ela toca a vida em vários níveis, revelando aspectos sobremodo importantes que precisam ser apreciados, mesmo que abaixo do nível dos especialistas.

O texto *Diante da lei* é uma espécie de intertexto que aparece em *O processo*. Quando Kafka teve de interromper a escrita de *O processo*, em 1915, ele o fez depois de já ter escrito *Diante da lei*. Este, pode ser considerado “o centro nervoso do romance *O processo* e da ficção de Franz Kafka, marcada por paradoxos” (Carone, 2009, p. 82). Quando o romance foi concluído, *Diante da lei* passou a ocupar o capítulo IX, chamado *Na catedral*, mas, antes, em 1919, ele foi retirado, pelo próprio Kafka, para ser publicado isoladamente em uma coletânea de contos intitulada *Um médico rural* (Kafka, 1999).

Em *Diante da lei*, Kafka consegue preservar os matizes do romance, dando vazão à sua verve literária, ademais, explora os meandros da burocracia, com reflexões filosóficas importantes, bem como anuncia a precariedade do direito e a inatingibilidade da lei. Isso faz com que a relação entre literatura, filosofia e direito possa ser explorada e problematizada no presente artigo a partir da obra desse importante escritor.

## 2 LITERATURA COMO WELTANSCHAUUNG

Para se chegar ao texto *Diante da lei*, é preciso lidar com a estrutura maior da qual ele faz parte: o romance, a obra literária. Embora ele detenha um estilo mais autônomo, que permitiu ao autor colocá-lo em uma coletânea de contos, em separado, ele é desenhado dentro de um contexto que preserva os qualificativos de um texto literário. Chamar um texto de obra literária significa dizer que ele não está circunscrito somente às funções típicas e pragmáticas

da linguagem, mas que sua estrutura se subordina aos aspectos mais gerais da estética ou da poética (Bastos, 2011). Isso quer dizer que aquilo que é descrito, por exemplo, em um romance, avança para um patamar de universalização, transcendendo o que é narrado. O que se passa ali no texto extrapola os limites da descrição literal, não é mero registro cronológico e factual, mas uma representação do que pode ser, de uma dimensão universal, um deslocamento do descrito para o prescrito.

O leitor, diante do romance, não está ali percorrendo os olhos e apreendendo um caso típico que aconteceu, embora lhe pareça muito familiar. A obra literária se afasta do mundo, ela tem comprometimento com a estética ou com a poética. A letra fria e a estrutura rígida da gramática servem-na como mediadoras para se alcançar algo maior. No entanto, é precisamente aqui que se encontra a dialética do romance. Ao mesmo tempo em que a narrativa parece estar fora do mundo, ela o traz em si. Literatura e mundo se apresentam em uma relação dialética. A abertura famosa de *O processo* ilustra muito bem a dinâmica do romance: “Alguém certamente havia caluniado Josef K. pois uma manhã ele foi detido sem ter feito mal algum.” (Kafka, 2003, p. 7). Ao anunciar um tal Josef K. que foi preso por algo que estava fora do seu conhecimento, o romance leva o leitor para fora do mundo, ao mesmo tempo que leva o mundo consigo, inclusive o próprio leitor. Os acontecimentos se universalizam ao ponto de ser possível encaixar qualquer leitor, em épocas distintas e contextos similares, no mundo de Josef K.

Os planos da obra literária estão em diálogo, a narração e o mundo, a irrealidade e a realidade. E de modo especial, em Kafka, há uma fluência onírica nesses planos. A ficção kafkiana possui uma base, um princípio que reclama constantemente a objetivação. Lima (2005, p. 340) afirma que “em suma, não se trata de considerar a obra literária *como se fosse* um sonho, mas de ver a lógica do sonho operante em uma construção literária”. Em algumas passagens das obras de Kafka é possível observar esse trato. O princípio de objetivação intensifica a lógica do sonho na realidade, como no caso de Gregor Samsa em *A metamorfose*:

Quando certa manhã Gregor Samsa acordou de sonhos inquietos, encontrou-se em sua cama metamorfoseado num inseto monstruoso. Estava deitado sobre suas costas duras como couraça e, ao levantar um pouco a cabeça, viu seu ventre abaulado, marrom, dividido por nervuras arqueadas, no topo do qual a coberta, prestes a deslizar de vez, ainda mal se sustinha. Suas numerosas pernas, lastimavelmente finas em comparação com o volume do resto do corpo, tremulavam desamparadas diante dos seus olhos. – O que aconteceu comigo? – pensou. Não era um sonho. (Kafka, 1997, p. 7).

Gregor Samsa não é “como” se fosse um inseto, ele se transformou em um, ele é um inseto. No texto de Kafka há uma ontologização da metáfora, “o ‘como’ é riscado, a origem

psicológica, subjetiva, anulada e a projeção se constitui em ser objetivo". (Rosenfeld, 2015, p. 232). A ontologização e a objetivação que se vê no texto kafkiano não pretendem transformar tudo em sonho, apenas endossar a relação entre os planos, amarrando o plano estético ao cotidiano com o intuito de dar vivacidade à palavra, produzindo, quiçá, aquilo que se encontra na afirmação de Sócrates, no diálogo com Fedro, de que o discurso deve ser formado como um ser vivo, dispondo de todas as partes de um corpo bem ordenado e em funcionamento (Platão, 1994).

Nessa dialética, surge uma forma diferente de falar acerca da vida e do mundo. A saída da realidade, mas levando ela própria na tecitura do romance, aponta a intuição como ponto de partida. A história que se lê sinaliza para alguns aspectos da realidade e, até, em alguns casos, lança luz sobre ela,clareando as suas contradições. Nesse sentido, a obra literária expressa, por ela própria, uma *Weltanschauung*, uma percepção da realidade, uma visão de mundo ou como se costuma chamar, uma cosmovisão. A leitura de um romance é um exercício de leitura de mundo, carregada de interpretações, de uma hermenêutica da vida. A própria obra já anuncia sua hermenêutica, sua leitura do mundo e da sociedade.

O fascínio causado pelo romance se dá precisamente pela sua nuance estética. A universalização alcança o leitor e lhe fornece uma interpretação das contradições que são apontadas e mesmo iluminadas pela obra. Trata-se de algo sobremodo humano, principalmente pela aproximação entre a condição dos homens e a narrativa. A narrativa se mostra como um instrumento de humanização ou, de maneira mais precisa, indica que "para que algo se humanize, tenha dimensão humana, precisa ser narrado." (Bastos, 2011, p. 15).

Na primeira obra literária do Ocidente, de acordo com a tradição, a *Ilíada*, no primeiro verso, Homero (2013, p. 109) anuncia o espírito do que está por trás de toda uma guerra: "Canta ó deusa, a cólera de Aquiles, o Pelida". O interior de um homem se universaliza em toda a narrativa de uma guerra entre grandes povos. As contradições são sinalizadas, umclareamento sobre acontecimentos é percebido, uma interpretação de mundo é anunciada por meio da trama. A narrativa é a narrativa da vida de povos, não apenas de um indivíduo. Homens e deuses revelarão suas ações mais caprichosas ou razoáveis dentro de um grande relato, o qual pode se presentificar em várias épocas ao longo da história, em contextos semelhantes. O romance faz uma leitura de seu tempo e, igualmente, atravessa-o localizando outros personagens e contextos com verossimilhança inquestionável.

Ao propor-se como hermenêutica, como uma interpretação primeira, o romance demonstra um conhecimento literário, em que as ações e tudo que gira em torno dos personagens sejam tomados em um elevado plano de reflexão, o que provoca no leitor uma

atenção movida para os conceitos e significados que estão orbitando na história. Em *Diante da lei*, não há somente uma estrutura conhecida da burocracia e do mundo do direito, há densas camadas que devem ser decifradas a partir das imagens que Kafka construiu. E são essas imagens que possibilitam um aprofundamento na estética do texto, salientando reflexões importantes que se estreitam com o âmbito jurídico.

### 3 IMAGEM E REFLEXÃO

Camus (2014, p. 16) afirmou: “Só se pensa por imagens. Se você quiser ser filósofo, escreva romances.” As palavras do escritor franco-argelino, anotadas em um de seus *Cadernos*, o compilado de alguns esboços de 1935 a 1937, expressa a força da imagem como produtora de reflexão, como móbil para o pensamento. Este uso é bastante antigo, pode ser observado na literatura épica, mas, igualmente, em textos filosóficos conhecidos, como em *A República* de Platão. Nesta, encontra-se a famosa *Alegoria da Caverna*, que nada mais é que a construção de uma imagem que clareia a reflexão da qual os interlocutores do diálogo se ocupam. As expressões que aparecem no momento da apresentação da *Alegoria* reportam o leitor à ideia da construção de uma forte imagem na conversa entre Sócrates e Glauco (Platão, p. 315): “Imagina [...] – Estou a ver [...] – Visiona [...]”. A imagem construída dos prisioneiros em uma caverna servirá a Sócrates para explicar a natureza do conhecimento, o comportamento humano frente ao mundo inteligível e a precariedade da apreensão do real pela via do campo sensível. Embora a filosofia tenha surgido como uma nova forma de estruturação do pensamento, operando a passagem do pensamento mítico-religioso para o filosófico-científico, as imagens das narrativas mitológicas, e outras, continuam tendo sua validade e aplicabilidade no universo do pensamento filosófico.

É curioso o fato de que a imagem possui, por ela própria, a força de gerar o reflexo. Se a relação estiver correta, o reflexo que a imagem produz é o veículo para o âmbito estético, para a universalização, para a transcendência do simplesmente narrado. O termo *reflexus*, na língua latina, refere-se àquilo que está “voltado para trás” (Torrinha, 1991, p. 736), mantendo relação, por força da etimologia, com a ação de “refletir”, que pode significar “fazer retroceder, desviando da direção inicial, espelhar, revelar, pensar” (Cunha, 2010, p. 552). Ao refletir algo que se aproxima da realidade do leitor, a imagem exerce sua função filosófica, tipicamente reflexiva. Deste modo, não é uma questão somente de parentesco lexical, há uma imbricação entre imagem e reflexão. A reflexão é esse voltar, retroceder, deter-se um pouco mais, reorganizar o caminho, daí seu sentido dialético, corroborando o exercício do pensar. A imagem

faz voltar, isto é, revisitá, revelar. O escritor se vale da imagem para provocar o leitor a pensar sobre algo que é retirado do comum, do cotidiano, para lançá-lo em uma escala generalizante, em que sejam abarcados vários cenários que interagem com a descrição feita no romance, inclusive a própria vida do leitor.

*Diante da lei* não foge a esta tarefa. O texto apresenta a imagem de dois personagens, basicamente: um homem do campo e um porteiro. O homem do campo chega ao porteiro, cuja função é proteger a entrada para a lei, e pede para entrar. O porteiro diz que naquele momento não poderia conceder acesso à lei àquele homem. Diante da negativa, o homem do campo pergunta se sua entrada seria possível mais tarde, e a resposta vem de maneira afirmativa, mas com uma dose de possibilidade que afugenta sua efetivação. Permanecendo ambos, um ao lado da porta, o porteiro, e o outro diante dela, o homem do campo, este resolve olhar lá para dentro, seu objetivo é visualizar a lei. Ao notar a inclinação do homem do campo para tentar enxergar algo lá dentro, o porteiro sorri e diz:

– Se o atrai tanto, tente entrar apesar da minha proibição. Mas veja bem: eu sou poderoso. E sou apenas o último dos porteiros. De sala para sala porém existem porteiros cada um mais poderoso que o outro. Nem mesmo eu posso suportar a simples visão do terceiro. (Kafka, 2003, p. 198-199).

O homem do campo não imaginava que enfrentaria tantas dificuldades para ter acesso à lei. O porteiro concede ao seu interlocutor um banquinho, permitindo-o se manter ao lado da porta. O homem do campo permanece ali dias e anos. Suas tentativas para entrar na lei são todas frustradas, embora pareça que ele vencerá o porteiro pela exaustão, diante de insistentes pedidos. Mas não é o que acontece. As conversas se prolongam, o porteiro faz perguntas de todas as ordens, até mesmo surgem alguns momentos de pequenos interrogatórios aos quais o homem do campo é submetido. Contudo, a conversa transmite a total indiferença do porteiro quanto àquilo que lhe é solicitado. O homem do campo oferece até mesmo suborno, utilizando os pertences que trouxe para sua viagem, e as coisas ofertadas são aceitas, mas sem a contrapartida esperada. A insistência é feita até à velhice, quando já não há mais forças no homem do campo para continuar, chegando ele ao fim de sua vida e sem ter alcançado o desejado, o acesso à lei.

O texto *Diante da lei* é classificado, outrossim, como uma parábola, ou como Kafka também o definia, uma lenda (Carone, 2009). A parábola pode ser definida como “uma narrativa que contém algum tipo de argumentação que termina numa *moral da história*.” (Carone, 2009, p. 85). Embora não se encontre em Kafka essa proposta de uma moral da história

ou um ensinamento de vida, de maneira direta, a parábola possui uma estrutura de consistência e aponta para algo que está além dela, ou seja, ela tem feição estética por apontar para algo mais amplo. E esse elemento além-texto só pode ser desentranhado daquilo que está escrito, do que é narrado. Deste modo, na parábola *Diante da lei*, observando a movimentação dos personagens, bem como o desfecho da narrativa, pode-se encontrar certa sinalização para a condição do homem cujo objetivo lhe é conhecido, não, porém, as condições de seu alcance. O caráter teleológico e eudaimonístico parece saltar aos olhos, pois o homem dedica toda a sua vida a estudar o porteiro e se empenhar a entrar na lei, custe o que custar, pensando encontrar com isso sua satisfação e felicidade. A obstinação pela lei até o impede de buscar alternativas, isto é, tentar a sorte com outros porteiros. A impressão é que a sua busca é muita cara para que ele se aventure em outras possibilidades. Em determinado momento da parábola, a descrição desse *télos* é apresentada por meio das palavras do porteiro que se aborrece com a perseverança do homem do campo: “– O que é que você ainda quer saber? – pergunta o porteiro. – Você é insaciável.” (Kafka, 2003, 199).

A imagem que constrói todo o cenário de *Diante da lei* pode refletir a dimensão interior do indivíduo quanto ao seu anelo para se alcançar a lei ou a justiça. A figura do homem do campo pode querer dar uma feição monumental à condição daqueles menos favorecidos que são impedidos de figurar como possuidores de direitos e com acesso fácil à lei, o que faria com que a narrativa fosse elevada para um plano coletivo, passando a tratativa de uma questão simples de desejo do indivíduo pela justiça, para a exploração de questões relativas às tensões sociais, envolvendo a comunidade. Ou seja, existe uma barreira que pode ter correspondência na vida efetiva, a de que nem todos, sobretudo determinadas classes, possuem acesso livre à lei, por serem desgastadas por uma interminável burocracia. Tal reflexo produzido pela narrativa na experiência sensível é a energia para a reflexão sobre questões sociais e jurídicas de fundo.

Até mesmo as microimagens possuem uma força considerável em termos de produção da reflexão, provocando mais interposições de temas. A ideia do inferior que não possui acesso à lei, demonstra a condição decadente do fornecimento de equidade de acesso aos recursos de ajuda. Depois de muitos anos sentado naquele banco, analisando cuidadosamente o porteiro – pois o fitava o tempo todo – o homem do campo conhecia até mesmo as pulgas da gola de suas vestes, chegando à condição patética de conversar com elas e solicitar que lhe ajudassem no processo, rogando ao porteiro que mudasse de ideia. Essa microimagem demonstra quão baixo muitos chegam para tentar o acesso à lei. Em outros textos, Kafka apresenta animais falantes, por exemplo a “camundonga” em *Josefina, a cantora* (1998c) ou o macaco falante e talentoso

em *Um relatório para uma academia* (2011b). No caso de *Diante da lei*, há um rogo malsucedido às pulgas. Elas não ouvirão o homem do campo nem se pronunciarão.

Kafka não se vale das imagens de maneira desproposital. Não é uso fortuito. A descrição kafkiana parece colocar as imagens de maneira sobreposta. Em *Na colônia penal*, publicada em 1919, isso aparece com bastante vivacidade. O relato diz respeito às experiências de um explorador que visita uma colônia penal situada nos trópicos. Seu objetivo é analisar o sistema penal imposto na colônia. O explorador europeu é cético e, portanto, desconfia da eficácia do que ouviu falar sobre o lugar e sua prática. No segundo dia de visita, ele é apresentado ao maquinário de aplicação da pena. Um oficial militar que administra tudo terá a responsabilidade de lhe mostrar a máquina de tortura e extermínio. Deste modo, o aparelho de estrutura vultosa para executar a punição dos que desobedeciam à lei é descrito de maneira pormenorizada: é uma cama coberta com algodão, com amarras laterais para os braços, pernas e pescoço. Na cabeceira está um tampão de feltro para que o condenado o coloque na boca com o fim de evitar os gritos ou que ele morda a própria língua no momento em que lhe é infligida a pena. Acima, a uma altura de mais ou menos dois metros, está uma espécie de rastelo com pontas de vidro que serve para escrever a sentença no próprio corpo do condenado. A cama funciona a energia e trabalha em harmonia com o rastelo que marca a carne do desobediente. O oficial que opera a máquina é indagado pelo explorador que deseja conhecer as instalações e o funcionamento da colônia penal, se o condenado é informado sobre sua sentença e se é dada a ele a possibilidade de se defender. A resposta traz surpresa:

– Ele não conhece a própria sentença? – Não – repetiu o oficial e estacou um instante como se exigisse do explorador uma fundamentação mais detalhada da sua pergunta; depois disse: – Seria inútil anunciar-lá. Ele vai experimentá-la na própria carne [...] – Mas ele certamente sabe que foi condenado, não? – Também não [...] – Então até agora o homem ainda não sabe como foi acolhida sua defesa? – Ele não teve oportunidade de se defender – disse o oficial [...] O princípio segundo o qual tomo decisões é: a culpa é sempre indubitável. Outros tribunais podem não seguir esse princípio, pois são compostos por muitas cabeças e além disso se subordinam a tribunais mais altos. (Kafka, 2011a, p. 72,73).

A imagem fala mais que palavras. No caso de *Na colônia penal*, a imagem fala mais que o pronunciamento, o ato performático é bem mais intenso, pois a sentença é desenhada no corpo, em um ato cruento de punição, em que na hipótese de o sentenciado sobreviver, carregará consigo o estigma para sempre. No exemplo que o explorador acompanhará, o condenado terá escrito em suas costas: “Honra o teu superior!” (Kafka, 2011a, p. 71). Esta é a imagem da lei, da punição. A lei é desenhada pela engenharia e tem forma de modo que a intuição capta com

facilidade: é uma cama, um rastelo, um algodão. A imagem é clara. O explorador olha os detalhes, vê a máquina funcionando e operando, dando vida à lei.

Existe uma superestrutura na produção de Kafka, um mundo imaginário que não se pode negar. O seu cerne, isto é, “sua estrutura é a do mito” (Stach, 2024, p. 465). Daí dimana a força da imagem na narrativa kafkiana, com todos os seus contornos, apontando sempre para algo maior, como o próprio mito com seu caráter descriptivo e como sistema explicativo do mundo, do modo como funcionava entre os gregos, antecedendo o advento da filosofia. Em uma passagem em *Da construção da Muralha da China*, uma pequena atividade do jardim de infância, realizada pelas crianças chinesas, serve como reveladora de todo o projeto de construção da grande muralha: “um evento minúsculo, mas demonstrativo do espírito da época.” (Kafka, 2000, p. 53). Isso reaparece em *Primeira dor*, um dos últimos contos de Kafka, em que um artista que mora literalmente em seu trapézio, sem tocar os pés no chão, vivendo pela arte, tem sua primeira dor sofrida ao perceber que precisa de um outro trapézio, de que sua vida não faria mais sentido vivendo somente em um. O empresário insiste em descobrir o que produzia as lágrimas no rosto do artista: “Mas só depois de muitas perguntas e palavras de carinho o artista do trapézio disse soluçando: ‘Só com esta barra na mão, como é que posso viver?’” (Kafka, 1998a, p. 12). A falta de um simples objeto é descrito como o causador da falta de sentido para a continuação da arte. Parece transmitir a ideia de que a arte sobrevive pelo seu próprio produto. Ela não apenas aponta para fora de si, mas, do mesmo jeito, se mantém viva por si mesma, pelas suas referências, pelo que ela mesma produz. Um trapezista só pode fazer sentido em função de seu trapézio e somente o acréscimo de mais um lhe proporcionará continuar sua arte com mais vida e consolo.

Em *Um artista da fome*, a força da imagem também se repete. Havia, antigamente, o costume de se apresentar nas cidades espetáculos dos mais inusitados. E um deles era o de mostrar alguém que se colocasse diante dos olhos do público, completamente privado de comida por dias a fio. O jejuador era colocado em uma pequena jaula para ser observado pelo público. As tentações e coações não podiam quebrar o seu jejum, sob circunstância alguma, pois “a honra da sua arte o proibia” (Kafka, 1998b, p. 24). Kafka apresenta o jejuador como um artista obcecado por aquilo que fazia. Estava sempre insatisfeito, querendo avançar mais com o seu jejum, alcançar patamares inatingíveis mesmo diante do risco que corria. Com o passar dos anos, mesmo se superando cada vez mais, o público começava a abandoná-lo em razão de outros espetáculos. Sua vida passou por reveses artísticos, até ao ponto de ele ser contratado por um circo que também não o ajudou em sua promoção. Sua fome, agora, era por admiração. Um desejo de ser reconhecido. Em determinado momento, já abatido pela marginalização e

pela falta de interesse do público por ele, resolveu não comer em absoluto. Os funcionários do circo o encontraram quase sem vida. Tudo o que demonstrava em vida, seu ar melancólico, seus surtos de ira, eram atribuídos à abstenção de alimento, o que acabava gerando condescendência por parte do público. Mas o problema do artista da fome era outro. Sua fome era por algo muito além do que o simples alimento. Nas últimas palavras ditas ao inspetor que foi chamado pelos funcionários, a dimensão transcendente da fome do artista é apresentada:

– Eu sempre quis que vocês admirassesem meu jejum – disse o artista da fome.  
– Nós admiramos – retrucou o inspetor. – Por que não haveríamos de admirar?  
– Mas não deviam admirar – disse o jejuador. – Bem, então não admiramos – disse o inspetor. – Por que é que não devemos admirar? – Porque eu preciso jejuar, não posso evitá-lo – disse o artista da fome. – Bem se vê – disse o inspetor. – E por que não pode evitá-lo? – Porque eu – disse o jejuador, levantando um pouco a cabecinha e falando dentro da orelha do inspetor com os lábios em ponta, como se fosse um beijo, para que nada se perdesse. – Porque eu não pude encontrar o alimento que me agrada. Se eu o tivesse encontrado, pode acreditar, não teria feito nenhum alarde e me empanturado como você e todo mundo. (Kafka, 1998b, p. 35).

O impacto da imagem em *Um artista da fome* produz a elevação, mais uma vez, do plano meramente narrado para o universo transcendental de uma fome que ultrapassa a fome intestinal. O jejum é apresentado como a impossibilidade de comer algo que agrade. O problema não gira em torno de um mero gosto, é de um sentido para a manutenção da vida. O não se alimentar transmite a ideia da inatingibilidade, da frustração, do não alcance de sentido para continuar nutrindo a vida. Isso se assemelha ao que é produzido na reflexão posta em *Diante da lei*. A imagem do porteiro e o desdobramento da parábola registram uma lei inalcançável e, portanto, sem eficácia e atividade na vida do homem do campo, que a procura sem jamais alcançá-la.

#### 4 A (IN)ATIVIDADE DA LEI

O texto *Diante da lei* carrega densidade estética e provocações filosóficas das mais diversas, acentuando problemas que constituem elementos da vida ordinária em razão da função reflexiva do romance, afinal de contas, como afirmou Camus, “um romance nunca passa de uma filosofia posta em imagens.” (2020, p. 119). E não seria de se admirar que o texto fomentasse uma ponderação sobre o papel que a lei desempenha. Considerações sobre a burocracia e a lei podem ser exploradas por meio da pena de Kafka em vários de seus escritos, e, de maneira mais específica, na parábola *Diante da lei*.

A vida humana, em todas as partes do planeta, é marcada por uma série de conflitos. Desde as menos complexas formações sociais até às comunidades continentais, todas são afetadas por crises que surgem e demandam uma forma de resolução para os problemas que delas decorrem. Se os conflitos se tornam onipresentes no cotidiano das sociedades, é imperiosa a necessidade de apresentar uma solução adequada. Em determinado período da história, para que as comunidades pudessem sobreviver, a força física foi o recurso utilizado para a dissuasão. Igualmente, em outros momentos, a religião exerceu seu papel como instrumento de organização de diminuição dos litígios. Mais recentemente, viu-se que a negociação se colocou como um importante artifício para solucionar discordias e disputas em âmbito doméstico e internacional, isto é, um processo democrático de decisão passou a figurar como a alternativa mais utilizada dos tempos modernos para cá (BEATTY, 2014). Tal negociação não pode se dar aleatoriamente, sob a pena de significar um relativismo que se furta a gerar uma base, tornando-se uma prática plástica e sem a serventia de regra. É precisamente aí onde se pode evocar o direito. O processo democrático necessita de regras para a permanência das estruturas do convívio adequado, com o propósito de os conflitos receberem uma tratativa oriunda de um parâmetro bem definido. Mas, afinal, o que é o direito? Seria possível defini-lo, isto é, identificar as fronteiras que o impedem de ser outra coisa? Diante de inúmeras propostas de conceituação, trazer uma definição que seja homogênea e absoluta parece um esforço para algo inalcançável (Bergel, 2006). No entanto, apesar de as várias tentativas ao longo da história, cada uma com sua defesa calorosa sobre a origem e a manifestação do direito, é possível apontar que o direito é um campo que fundamenta aquilo que é necessário para a vida civil bem como o próprio conjunto de regras para que se idealize tal forma de vivência. Nas palavras de Bergel (2006, p. 6-7):

O direito é a um só tempo o fundamento do que é exigível do homem que vive em sociedade e o conjunto das regras que regem as relações dos homens entre si. É ao mesmo tempo a ordem moral e social e as regras de direito positivo. A regra de direito, pela qual se exterioriza a ordem jurídica e que assim é apenas seu elemento formal, não pode ser apartada do fundo do direito, noutras palavras, dos fundamentos e das finalidades do sistema jurídico. Por conseguinte, toda definição do direito supõe ao mesmo tempo o estudo do fenômeno jurídico e o da regra de direito, do fundo e da forma.

O direito, então, apresenta sua abrangência na medida em que comporta uma estrutura, uma ordem – que se aplica à sociedade do ponto de vista de sua moral e de seu funcionamento – e as regras que exigem do homem sua devida colocação no espaço entre os outros, orientando aquilo que lhe é devido no mundo. Deste modo, o direito precisa lidar com o âmbito subjetivo

das regras, com a partilha do mundo e com a lei. O que representaria adequadamente o direito? É possível afirmar que ao se falar em direito, fala-se naquilo que é justo. O direito procura fazer manifesta a justiça. Daí uma outra questão pode surgir como problema: o que é justo? Como defini-lo? Justo é aquilo que se convencionou interiormente? A parte do mundo das coisas que é devida a alguém pode ser considerada a prática da justiça? Seria justa a lei? Estas são questões com as quais a filosofia do direito procura se ocupar. De maneira mais direta, vincula-se o direito, *prima facie*, à noção de lei. Quando o vulgo ouve falar sobre o direito, sobre aqueles que têm direito ou aqueles que não têm, a imagem que lhes aparece é a da lei. É a lei que determina como o direito de cada um poderá ser exercido. A lei “em linguagem técnica jurídica – é norma jurídica, porque é causa e medida do direito” (Hervada, 2008, p. 258). Isso quer dizer que a lei tem um papel estruturante na sociedade. Ela define o direito enquanto é a causa deste. Não se discute aqui a natureza da lei que se estabelece como essa ordem da sociedade, apenas que ela possui essa energia para sustentar aquilo que o direito definirá como justo. A discussão sobre se essa lei funciona como instrumento regulador ou não é precisamente aquilo que se quer apreciar no texto de Kafka.

Em *Diante da lei*, encontra-se uma expressão paradoxal. O homem do campo está *diante* da lei. Embora ela seja invisível – nota-se isso em todo *O processo* – por meio do olhar esforçado do homem do campo para o fundo escuro, querendo adentrar a lei, ela se presentifica imperceptivelmente na imagem do porteiro. Enquanto se pensa que ela está lá no fundo, observa-se no decorrer da parábola que é ela que está diante do homem o tempo todo, em forma de expedientes.

A lei é ativa, ela é o coração do direito, aquilo que faz o homem do campo buscá-la, mas, ao mesmo tempo, ele não consegue adentrar à lei, ele permanece, a vida toda, diante dela com um elemento burocrático que o impede, o porteiro. A imagem construída por Kafka parece apresentar a atividade da lei no desejo e no comportamento do homem do campo que “chega”, “pede”, “reflete”, “pergunta”, “roga”, “suborna”, “senta”, todavia, ela é inativa, pois não pode fazer nada pelo homem que a busca. O narrador apresenta a surpresa do homem do campo diante dos impedimentos que o deixavam apenas diante da lei: “O homem do campo não esperava tais dificuldades: a lei deve ser acessível a todos e a qualquer hora, pensa ele” (Kafka, 2003, p. 199). A (in)atividade da lei se mostra de modo paradoxal. Ao mesmo tempo que há um esforço humano para atingi-la, ela possui um caráter incontornável (Carone, 2009). O homem do campo dedica os anos de sua vida para olhar atentamente o porteiro, quase sem interrupção, de modo que até mesmo as pulgas da gola de sua roupa são conhecidas, às quais ele,

pateticamente, dirige rogos para que intercedam em seu favor. No entanto, o homem do campo não é bem-sucedido em seu intento, o alvo não é atingido, sua linha final é a frustração.

A frustração no romance *O processo* e, de modo específico, em *Dante da lei* constrói a base para a imagem da (in)atividade da lei. A lei que o homem do campo está à procura, para entrar nela, não está presente a não ser nas imagens. Como disseram Deleuze e Guattari (2024, p. 81), os textos célebres de Kafka, sobretudo *O processo*, “pressentem a lei como pura forma vazia e sem conteúdo, cujo objeto permanece irreconhecível.” Embora o porteiro seja a imagem da lei e o homem do campo permaneça durante toda a sua vida diante dela, o interior da lei – que o homem deseja conhecer – permanece incognoscível. A incognoscibilidade da lei está, dentre outras coisas, no núcleo da problematização feita por Kafka no romance *O processo* e no intertexto *Dante da lei*. Trata-se de uma reflexão que vai além das discussões sobre direito positivo, embora as regras estejam associadas à lei de maneira inarredável, ela chega, como defendia Bobbio (1992, p. 15) ao chamado “direito racional ou crítico”, aquela investigação filosófica que procura o fundamento do direito, que pode atingir até às raias de uma base absoluta ou irresistível.

No texto de Kafka, portanto, é possível trabalhar com esse paradoxo: a atividade e a inatividade da lei. Ao mesmo tempo em que ela é um horizonte que parece possível de ser alcançado, ela revela sua inanição por meio de mecanismos que compõem sua expressão. Uma passagem emblemática de *Dante da lei* em que isso é visto é quando tudo termina. O diálogo final diz respeito ao fato de, durante todo aquele tempo em que o homem do campo ficou observando o porteiro, com intenso desejo de adentrar à lei, ninguém mais chegou ali buscando a entrada. Diante disso, o homem do campo indaga:

‘Como se explica que, em tantos anos, ninguém além de mim pediu para entrar?’ O porteiro percebe que o homem já está no fim, e para ainda alcançar sua audição em declínio, ele berra: ‘Aqui ninguém mais podia ser admitido, pois esta entrada estava destinada só a você. Agora eu vou embora e fecho-a’. (Kafka, 2003, p. 199-200).

Seria uma espécie de cilada perversa criada pelo porteiro, com o simples objetivo de revelar um sadismo festivo? Parece que não. A imagem do porteiro aduz o leitor à relação entre direito e lei. O homem do campo busca a lei mas ela é prefigurada na pessoa burocrática do porteiro que afirma que a lei estava o tempo todo disponível para o homem do campo, e somente para ele. Daí Deleuze e Guattari (2024, p. 91) afirmarem que “a justiça é desejo, e não lei.” Ou seja, direito e lei se misturam por uma expressão ativa/inativa apresentada nos trâmites que duram a vida inteira do homem do campo. A lei está lá dentro, no fundo, inativa, mas está do

lado de fora, diante da qual o homem sedento por justiça se encontra. Só que ela se mostra em sua veia processual, da demora, das solicitações, em plena atividade, no entanto, causando impeditivo. Ninguém pode fazer nada pelo homem, ele que espera tanto pelo exercício do direito, aguardando um pronunciamento da lei, sem, contudo, visualizar sua concretização. Olhando para aquilo no qual a parábola está inserida, o romance, o todo de *O processo*, comprova-se o porquê deste nome, ele é intencional: “o conjunto da operação se chama um processo, justamente interminável” (Deleuze; Guattari, 2024, p. 90). A morosidade do processo dura toda uma vida. Ele é ativo. O processo é marcado por procedimentos, recursos, instâncias, entretanto, nunca acaba, não há um alvo atingível.

Uma lei inativa, que não serve ao homem do campo, desidrata toda e qualquer perspectiva sobre o direito. Se se mantém a estrutura de regras, os trâmites em pleno funcionamento, mas sem a espinha dorsal ou a base para a construção das normas, então, a justiça, de fato, resta apenas no campo do desejo. A inatividade da lei pode indicar que ela, às vezes, é semelhante a um corpo sem vida, sem substância. É por isso que a interpretação para *O processo* pode chegar a uma aplicação de sentido jurídico ou existencial, para atingir as estruturas convencionais de expressão do direito ou para descrever a condição existencial do homem perante o mundo. E mesmo optando por uma ou por outra interpretação, ver-se-á que são exigidas dos acusados as justificativas, mas que elas são ilusórias, pois o processo nunca terminará, pois não se tem acesso ao conteúdo da lei. O homem, no máximo, só poderá alcançar o limiar da porta, ele sempre estará somente “diante da lei”. A inatividade da lei pode ser vista por causa de sua dessubstancialização, pois, como disse Lima (2005, p. 323): “não há possibilidade de acesso à substância da Lei ou, o que é praticamente equivalente, porque a Lei não tem substância.”

A atividade da lei em seus trâmites – a imagem do porteiro – e sua inatividade – o acesso negado e toda estrutura impeditiva – podem ser notadas nesse processo de dessubstancialização. O que significa não a sua ausência, mas sua inatingibilidade, sua inacessibilidade, sua incognoscibilidade. Ela está lá de alguma forma, no representante das regras, o porteiro, que é o seu guardião, que faz os interrogatórios, que determina o tempo, que informa sobre o procedimento. E é somente isso que ela faz. Ela não resolve o problema, ela é exaltada por sua inanição. O homem pode estar diante dela, mas ela é oculta em todo o processo. A lógica do ver e do não ver, do imaginável e do inimaginável, da coisa e daquilo para a qual ela aponta. É possível ver as pulgas na gola do porteiro, mas não é possível ver as insígnias da lei na vida prática. Como disse Stach (2022, p. 533) sobre o papel onipresente do tribunal em

*O processo*: “Seu tribunal tem uma superfície visível. Mas tudo o que identificamos nele remete a outra coisa, mais essencial, inimaginável: ‘juízes supremos’, ‘a lei’.”

Há uma lógica nessa ausência/inatividade da lei. Ela é comandada por seres que não são publicamente nomeáveis, mas ainda é uma lógica que aponta para a lei. Por ser invisível, inativa, a lei insiste em governar a aleatoriedade dos procedimentos. Segundo Lima (2005, p. 335), a lei “oculta, comanda a invisibilidade das câmaras que a aplicam. Sua lógica será inacessível ao olhar da sociedade.” Josef K. só tem acesso, em *O processo*, a agentes subalternos. A invisibilidade dos tribunais que julgam exige que seus juízes também o sejam. É por esta razão que o homem do campo, em *Diante da lei*, só tem acesso ao simples porteiro. Ele perece “diante da lei” e sem ter visto a lei do modo como desejava. É como disse Lima (2005), a sociedade não consegue colocar os olhos na lei. Os homens estão à sua procura, quedam-se diante dela, procuram-na, mas a inatividade da lei os mata de inanição na esperança de um dia alcançá-la. Josef K. e o homem do campo terminam suas vidas sem o acesso esperado. Embora ela esteja ativa o tempo todo por meio de um processo que percorre a vida, sua palpabilidade segue em um horizonte inalcançável. Segue-se daí se efetivamente é possível dizer que ela está ativa ou que pode ser a esperança de homens comuns. Quem sabe ela exista mesmo, mas não foi legada para pobres mortais, está acessível apenas no plano do transcendente, do inatingível.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A obra de Kafka mantém diálogo com inúmeras aspectos da realidade quando explorada em seus elementos estéticos. O que se procurou destacar no presente artigo foi a relação que alguns de seus textos, especialmente *Diante da lei*, demonstram com o universo jurídico e com a filosofia. As imagens kafkianas estão cheias de densidade filosófica, assumindo aqui que a filosofia também pode ser posta em imagens, sendo exercitada a partir do romance e do movimento que este faz ao se aproximar do mundo e se distanciar dele. Essa dialética reconhece que uma visão de mundo está impregnada na obra literária, uma interpretação viva de aspectos da realidade que aparecem no texto e que se presentificam no exercício de leitura da obra. O texto não é mera narrativa, ultrapassa as regras linguísticas para alcançar elementos transcendentes que revelam a poética da vida.

As imagens vistas na obra de Kafka, dentro da moldura maior que é *O processo* e na menor que é *Diante da lei*, servem como provocação para se pensar sobre o quanto a lei e o

direito são ativos e inativos. Kafka estava às voltas com as circunstâncias da burocracia e da lei, pois isso fazia parte de seu universo de trabalho e de vida, e sabia dos impeditivos que limitavam as pessoas a acessarem a justiça. Essa detecção não apenas o coloca revelando aspectos de seu tempo, mas apontando para algo que deveria ser levado em consideração, do ponto de vista da reflexão. Tanto Josef K. quanto o homem do campo servem como modelos de observação para elementos que denunciam a inatingibilidade da lei, sua falta de substância, o caráter abstrato dos julgamentos e a condenação a isso dos que apelam por justiça. A lei, a justiça e o direito podem até ser percebidos, mas se o são, não podem ser acessados.

A obra de Kafka sinaliza para a possibilidade de discutir temas inquietantes e necessários, por meio do romance, descobrindo camadas de relação entre literatura, filosofia e direito, cada qual com sua especificidade sem, contudo, situá-las como áreas excludentes. São abordagens que podem convergir na busca do entendimento de determinadas realidades, evocando interdisciplinaridade, e produzindo frutos preciosos para a tratativa de temas contemporâneos e desafiadores.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BASTOS, Hermenegildo. A obra literária como leitura/interpretação do mundo. In: BASTOS, Hermenegildo; ARAÚJO, Adriana de F. B. (org.). **Teoria e prática da crítica literária dialética**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2011. p. 9-22.

BEATTY, David M. **A essência do Estado de Direito**. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2014.

BERGEL, Jean-Louis. **Teoria geral do direito**. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos**. Rio de Janeiro: Campus, 1992.

CAMUS, Albert. **A esperança do mundo: cadernos (1935-1937)**. São Paulo: Editora Hedra, 2014.

CAMUS, Albert. **A inteligência e o cadafalso**. 5. ed. Rio de Janeiro: Record, 2020.

CARONE, Modesto. **Lição de Kafka**. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

CUNHA, Antônio Geraldo. **Dicionário etimológico da língua portuguesa**. 4. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2010.

DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Félix. **Kafka: por uma literatura menor**. Belo Horizonte: Autêntica, 2024.

HERVADA, Javier. **Lições propedêuticas de filosofia do direito**. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2008.

HOMERO. **Ilíada**. São Paulo: Penguin Classics Companhia das Letras, 2013.

KAFKA, Franz. **A metamorfose**. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

KAFKA, Franz. Primeira dor. *In: KAFKA, Franz. Um artista da fome e A construção*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998a. p. 9-12.

KAFKA, Franz. Um artista da fome. *In: KAFKA, Franz. Um artista da fome e A construção*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998b. p. 23-36.

KAFKA, Franz. Josefina, a cantora ou o povo dos camundongos. *In: KAFKA, Franz. Um artista da fome e A construção*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998c. p. 37-59.

KAFKA, Franz. **Um médico rural**: pequenas narrativas. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

KAFKA, Franz. Da construção da muralha da China. *In: KAFKA, Franz. A muralha da China*. Belo Horizonte: Editora Itatiaia, 2000. p. 52-62.

KAFKA, Franz. **O processo**. Rio de Janeiro: O Globo; São Paulo: Folha de São Paulo, 2003.

KAFKA, Franz. Na colônia penal. *In: KAFKA, Franz. Essencial Franz Kafka*. São Paulo: Penguin Classics Companhia das Letras, 2011a. p. 59-99.

KAFKA, Franz. Um relatório para uma academia. *In: KAFKA, Franz. Essencial Franz Kafka*. São Paulo: Penguin Classics Companhia das Letras, 2011b. p. 109-123.

LIMA, Luiz Costa. **Limites da voz**: Montaigne, Schlegel, Kafka. Rio de Janeiro: TOPBOOKS, 2005.

PLATÃO. **Fedro**. 5. ed. Lisboa: Guimarães Editores, 1994.

PLATÃO. **A República**. 14. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2014.

ROSENFELD, Anatol. **Texto/Contexto I**. São Paulo: Perspectiva, 2015.

STACH, Reiner. **Kafka**: os anos decisivos. São Paulo: Todavia, 2022.

STACH, Reiner. **Kafka**: os anos de discernimento. São Paulo: Todavia, 2024.

TORRINHA, Francisco. **Dicionário latino-português**. 8. ed. Porto: Junta Nacional de Educação, 1991.